



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 576, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3706 de 16/09/2025

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **HILTON BATISTA FURTADO**, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de Setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços